



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO

Ubatuba - Capital do Surfe

Decreto 83 12
06

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 10/12

(Projeto de Decreto Legislativo nº. 11/12, do Ver. Adilson Lopes - PPS)

Concede o Título de Cidadão Ubatubense ao Senhor José Roberto Campos Monteiro Júnior.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 13, Inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, fica concedido o Título de Cidadão Ubatubense ao Senhor "José Roberto Campos Monteiro Júnior", pelos relevantes serviços prestados a Cidade de Ubatuba.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ubatuba, 26 de setembro de 2012.


Romerson de Oliveira - PSB
Presidente